



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 49/2026

“Concede ao servidor público municipal de provimento efetivo, a gratificação de 20% sobre seus vencimentos, à título de desempenho de função”

Hélio Aparecido de Carvalho, Vice-Prefeito em exercício do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Concede, a Sra. **Raphaela Rodrigues Panfiette**, portadora do RG nº 55.972.609-0 e CPF nº 449.076.428-65, servidora pública municipal no cargo efetivo de Escriturária, os benefícios da gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 14 de dezembro de 2022, pelo exercício de funções auxiliares ao Procurador Jurídico do Município, especialmente, atendimento ao público e realização de atos processuais e administrativos relativos às Execuções Fiscais Municipais no município de Neves Paulista/SP.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 24 de fevereiro de 2026.

Hélio Aparecido de Carvalho
Vice-Prefeito do município de Neves Paulista/SP

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.